



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO REGIONAL SUL
DELEGAÇÃO DA PROVÍNCIA DE MAPUTO

Anúncio de Concurso

1. A Delegação da Autoridade Tributária de Moçambique (AT) - Maputo Província vem por meio desta informar sobre o lançamento do concurso abaixo descrito.

N.º do Concurso	Objecto	Modalidade de Contratação	Garantia provisória	Entrega e abertura das propostas
27K001141/CPC/01/2023	Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Viaturas e Motorizadas da Delegação da Autoridade Tributaria de Moçambique - Maputo Província	Concurso Por Cotação (Carta Convite)	Não Requisitada	Entrega: 10.07.2023/ 08:00h
				Abertura: 10.07.2023/ 09:00h
27K001141/CL/02/2023	Prestação de Serviços de Limpeza e Jardinagem, incluindo Recolha de Lixo nas instalações da AT - Província de Maputo	Concurso Limitado	Não Requisitada	Entrega: 19.07.2023/ 08:00h
				Abertura: 19.07.2023/ 09:00h
27K001141/CPC/03/2023	Prestação de Serviços de Catering, Aluguer de Tenda/Sala para a Delegação da AT - Província de Maputo	Concurso Por Cotação (Carta Convite)	Não Requisitada	Entrega: 10.07.2023/09:00h
				Abertura: 10.07.2023/10:00h

2. As propostas devem ser entregues no endereço abaixo indicado.

3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos de Concurso, no endereço abaixo indicado nas horas normais de expediente. Os Documentos de Concurso estarão disponíveis no Portal da Unidade Funcional Supervisora das Aquisições (UFSA) e da Autoridade Tributária de Moçambique (AT) a partir do dia 03 de Julho de 2023, com exceção do Concurso Por Cotação cujas Cartas Convites serão entregues junto das empresas.
4. O período de validade das Propostas será de 120 (cento e vinte), dias a contar da data da abertura das mesmas.
5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Praça do Município, 47, 1º andar, Matola
Tel. + 258 21 720132

Matola, Junho de 2023

Autoridade Competente
Ilegível